

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 677 DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a constituição dos Grupos Gestores para o BPC na Escola.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Programa BPC na Escola, tem como objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência (Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007);

Considerando que o Programa BPC na Escola se organiza intersetorialmente, por meio da instituição dos chamados Grupos Gestores;

Considerando que a composição mínima destes Grupos Gestores deve prever a participação de 04 integrantes, sendo obrigatoriamente, representantes da Educação, Assistência e Saúde, onde um representante da Assistência será o Coordenador de Equipe e outras áreas, como Direitos Humanos e Educação Especial/ Inclusiva, podem ser inseridas no Grupo;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para composição dos Grupos Gestores do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Beatriz Mendonça Gomes Leal – Mat.: 931019-3

Suplente: Patrícia Nascimento Pereira – Mat.: 961680-1

Coordenadora de Equipe: Debora Veiga Bandeira de Carvalho – Mat.: 200038-2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia:

Titular: Valéria dos Santos e Silva Souza – Mat.: 7684-0

Suplente: Edilainy Afonso Abreu Barreto – Mat.: 950368-1

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Helen Cristina Souza Oliveira –

Mat.: 21042-3

Suplente: Gabrielle de Souza Mello - Mat. 957.391-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 678 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rodney Mendonça dos Anjos, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle e Conformidade Processual da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 679 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gustavo Samuel Terra de Souza, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Recursos Humanos, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 680 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcelo Bittencourt Romeiro Filho, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especializado de Tecnologia da Informação da Educação, na Casa do Educador Professora Regina Lúcia Coelho de Sá, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ERRATA

Portaria nº 625/2024

Onde se lê: que exerce o cargo efetivo de Comandante da Guarda Civil Municipal

Leia-se: que exerce o cargo efetivo de Guarda Municipal.

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional/ corporativa referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional/ corporativa, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional, conforme processo administrativo nº 1.935/2024.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública Eletrônica.

Data da Licitação: 04/09/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 11 de julho de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira

Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras e materiais para construção e recomposição de mobiliário urbano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 4.203/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 24/07/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 11 de julho de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira

Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.376/2021.

Contrato nº 060/2021.

Objeto: Desenvolvimento de solução para a criação de um novo produto, denominado “Cartão Tarifa Solidária de Saquarema” que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Leandro de Cristo Lessa – Matrícula nº 960657-1, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628-3, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628-3, fiscal titular.

- Carlos Henrique Magalhães Teixeira, matrícula nº 210960-3, fiscal suplente.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.376/2021.

Contrato nº 061/2021.

Objeto: Criação e implementação de um novo produto denominado “Cartão Tarifa Solidária de Saquarema” que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município e Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628-3, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628-3, fiscal titular.

- Carlos Henrique Magalhães Teixeira, matrícula nº 210960-3, fiscal suplente.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

Processo Administrativo nº 14.312/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Go Vendas Eletrônicas LTDA - CNPJ nº 36.521.392/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede municipal de ensino e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 196.914,60 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.361.0008.1.005,
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.122.0008.1.098;
ND 4.4.90.5299.00;
Fonte 150001;
PT 12.361.0008.1.1.005;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.122.0008.1.098;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 150001;
PT 12.361.0008.1.005;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.361.0008.1.005;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.122.0008.1.098;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 150001;
PT 12.361.0008.1.005;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 157300;
PT 12.122.0008.1.098;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 150001.

Data da Assinatura: 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1388, de 01 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.312/2023
Contrato nº 048/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares, creches pertencentes a rede municipal de ensino e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852 para exercer a função de fiscal como suplente, referido do contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de março de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1388, de 01 de abril de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE DESIGNAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À OITIVA DOS AGENTES, COLETIVOS, INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS QUANTO ÀS MEDIDAS A SEREM IMPLIMENTADAS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

A Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Subsecretaria de Cultura, na figura da Sra. Fernanda Braga Ferreira, para fins de continuidade dos procedimentos inerentes aos futuros editais a serem oportunamente divulgados e, neste sentido, em razão da vacância de representantes da sociedade civil em relação ao Comitê Gestor sobre a aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), convoca os agentes culturais e demais interessados para a escolha, entre seus pares, dos novos nomes como representantes da sociedade civil em dito Comitê, cujo respectivo ato ocorrerá, a partir das 13h, do dia 12/07/2024, por ocasião da Conferência Municipal de Cultura, a ocorrer na Casa do Educador, situada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto Novo, Saquarema/RJ.

Saquarema, 09 de julho de 2024.

Fernanda Braga Ferreira
Subsecretária Municipal de Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 035/2023.



Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, epi e mão de obra.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: 20.491.036 Valfredo de Oliveira.

CNPJ: 20.491.036/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, epi e mão de obra.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 09 de julho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



**PEDESTRE, UTILIZE A FAIXA
PARA ATRAVESSAR**

**LIXO NA RUA
AUMENTA O RISCO
DE ENCHENTES**

O lixo que você joga na rua **entope os bueiros e pode causar inundações.**



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.